



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ERRATA Nº 01/2023

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, com sede a Avenida Agenor Luiz Heringer, nº 231 – Centro – Pinheiros – ES, inscrita no CNPJ nº. 27.174.085/0001-80, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, errata alterando os itens abaixo especificados referente ao **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023**:

ITEM 01

Onde atualmente se lê:

“9.3 – Qualificação Técnica:

a) Autorização para o seu funcionamento, expedida pela Agência Nacional do Petróleo – ANP.”

Passar-se-á a ler:

“9.3 – Qualificação Técnica:

a) Autorização para o seu funcionamento, expedida pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, exclusivo para os itens (Gás de Cozinha P 13 e Vasilhame de Gás P 13). ”

Obs.: Considerando que a alteração acima instrumentalizada constitui erro material, não havendo alteração do cronograma do certame, pois a modificação não afetará a formulação de propostas, conforme artigo 21, parágrafo 4º, *in fine* da Lei n.º 8.666/93, permanecendo inalterados os demais dispositivos constantes do instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pinheiros/ES, 15 de fevereiro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação